

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23327.252177.2026-50

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda institucional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, mediante a aquisição de **02 (duas) caminhonetes utilitárias**, visando à ampliação e renovação da frota oficial utilizada no desempenho das atividades administrativas e institucionais.

A necessidade decorre da crescente demanda por deslocamentos oficiais realizados pela Reitoria, envolvendo o atendimento aos campi e às unidades administrativas distribuídas em diversas regiões do Estado da Bahia, bem como a realização de atividades de supervisão, fiscalização, apoio técnico, logística institucional, transporte de servidores, equipamentos e materiais, visitas técnicas, reuniões e demais ações inerentes às competências da Administração Central.

Considerando a extensa área de atuação do IF Baiano, faz-se necessária a utilização de veículos com elevada confiabilidade mecânica, capacidade de carga e tração adequada às diferentes condições de deslocamento encontradas no Estado, garantindo maior segurança aos ocupantes, disponibilidade da frota e continuidade dos serviços públicos prestados.

A contratação também objetiva promover a renovação da frota institucional, reduzindo custos de manutenção, aumentando a eficiência operacional e proporcionando melhores condições de segurança e disponibilidade para atendimento das demandas administrativas da Reitoria

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Administrativa	Jean Bispo Moreira
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Arlem Souto Barros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá atender às necessidades operacionais da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, mediante o fornecimento de caminhonetes utilitárias, novas, zero quilômetro, destinadas ao transporte de servidores, materiais e equipamentos, bem como ao apoio às atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pela Administração Central.

Os veículos deverão apresentar características compatíveis com a utilização institucional pretendida, contemplando, no mínimo:

- cabine dupla;
- tração 4x4;

- motorização turbo diesel;
- transmissão automática;
- capacidade de carga compatível com as atividades institucionais (entre 9800kg a 1000kg);
- equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente;
- atendimento às normas ambientais e de segurança aplicáveis;
- garantia de fábrica;
- fornecimento de manuais de operação e manutenção em língua portuguesa;
- entrega dos veículos novos, zero quilômetro, devidamente emplacados e licenciados em nome do IF Baiano.

Além das especificações técnicas do veículo, a contratação deverá assegurar condições que contribuam para a redução dos custos operacionais da Administração, compreendendo, entre outros aspectos:

- realização das revisões previstas contratualmente;
- disponibilidade de assistência técnica autorizada;
- fornecimento de peças e componentes originais durante o período de garantia;
- cobertura nacional da rede de atendimento técnico.

5. Levantamento de Mercado

Considerando que a contratação será realizada mediante adesão à Ata de Registro de Preços, foi realizada pesquisa de mercado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando contratações públicas registradas no Compras.gov.br e consultas a sítios eletrônicos especializados, conforme demonstrado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços.

A pesquisa resultou em 10 referências válidas, apurando média de R\$ 222.297,60, mediana de R\$ 216.783,00 e coeficiente de variação de 8,63%, indicando baixa dispersão entre os preços pesquisados e elevada confiabilidade da estimativa.

Inicialmente, foi analisada a Ata de Registro de Preços nº 35/2025, destinada ao atendimento da Região Norte. Entretanto, o órgão gerenciador informou a impossibilidade de autorização da adesão em razão da regionalização do fornecimento, orientando que eventual contratação fosse realizada por meio da Ata de Registro de Preços nº 34/2025, destinada à Região Nordeste, mantendo-se o mesmo objeto licitado. Essa situação está documentada no relatório constante dos autos.

A Ata de Registro de Preços nº 34/2025, apresenta valor unitário de R\$ 213.076,00, inferior à média da pesquisa de preços (R\$ 222.297,60) e aos preços obtidos junto às concessionárias autorizadas (R\$ 220.490,00). Como elemento complementar de verificação da compatibilidade do preço, realizou-se consulta à Tabela FIPE, competência julho de 2026, que indica preço médio de R\$ 221.990,00 para o veículo correspondente, permanecendo também superior ao valor registrado na ata.

Durante o levantamento de mercado foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 14/2026, gerenciada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA (Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 UASG 130007), com preço unitário registrado de R\$ 199.900,00. Verificou-se, contudo, que a referida contratação decorreu de procedimento licitatório destinado à aquisição de 24 (vinte e quatro) veículos, com fornecimento integral do objeto e condições específicas de execução, distintas da realidade da presente contratação, que contempla a aquisição de apenas 02 (dois) veículos. Além disso, posteriormente à formalização da ata, o órgão gerenciador promoveu retificação para vedar expressamente a adesão por órgãos não participantes (<https://pncp.gov.br/app/atas/00396895000125/2026/000049/1>). Considerando as particularidades da contratação originária, bem como a impossibilidade de sua utilização para adesão e aquisição integral dos veículos, optou-se por não incluir essa ata na composição da pesquisa de preços, privilegiando referências mais aderentes às características e às condições da contratação pretendida, de modo a assegurar maior fidedignidade à estimativa de preços.

Dessa forma, conclui-se que a Ata de Registro de Preços nº 34/2025, da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS vinculada ao MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME (UASG 550005 - Pregão Eletrônico SRP Nº 90011/2025), representa alternativa compatível com os preços praticados no mercado e apta a atender à necessidade institucional.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de **caminhonetes utilitárias**, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 34 /2025, incluindo o fornecimento dos veículos novos, zero quilômetro, devidamente emplacados e licenciados, observadas as condições de garantia, assistência técnica e demais obrigações previstas na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência da contratação originária.

A escolha da solução fundamenta-se na necessidade institucional de utilização de veículos utilitários com elevada robustez, capacidade de carga, tração 4x4, motorização turbo diesel e transmissão automática, aptos a atender aos deslocamentos realizados pela Reitoria entre os campi e demais unidades do IF Baiano, incluindo trajetos urbanos, rodoviários e vias não pavimentadas.

A motorização turbo diesel proporciona elevado torque, maior desempenho em deslocamentos de longa distância e melhor comportamento em situações de carga e terrenos com aclives ou condições adversas, enquanto a transmissão automática contribui para maior conforto, segurança e eficiência operacional durante as viagens institucionais.

Além disso, conforme demonstrado na pesquisa de preços e na análise de mercado, o valor registrado na Ata nº 34 /2025 permanece compatível com os preços praticados no mercado, reforçando a adequação técnica e econômica da solução adotada, e condições contratuais vantajosas, dentre as quais destacam-se:

- fornecimento do veículo novo, zero quilômetro;
- primeiro emplacamento e licenciamento custeados pela contratada;
- realização das três primeiras revisões periódicas sem ônus para a Administração, incluindo peças e mão de obra;
- garantia de fábrica;
- ampla rede de assistência técnica autorizada em território nacional;

A análise de mercado demonstrou, ainda, que o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 34/2025 permanece compatível com os preços praticados no mercado, sendo inferior à média obtida na pesquisa de preços e ao valor de referência constante da Tabela FIPE, reforçando a vantajosidade econômica da solução adotada.

Dessa forma, conclui-se que o modelo contemplado na Ata de Registro de Preços nº 34/2025 reúne as características técnicas, operacionais e econômicas necessárias ao atendimento do interesse público, mostrando-se adequado para a renovação e ampliação da frota oficial da Reitoria do IF Baiano.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada corresponde a **02 (duas) unidades**, definida com base nas necessidades atuais da Reitoria para atendimento das atividades administrativas e operacionais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 426.152,00

Valor total estimado: R\$ 426.152,00 (quatrocentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e dois reais), conforme demonstrado na Pesquisa de Preços e Nota Técnica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em item único, considerando tratar-se de objeto indivisível, cuja execução por um único fornecedor assegura padronização dos veículos, uniformidade da garantia e otimização da gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e às ações voltadas à renovação e ampliação da frota oficial da Reitoria, observadas as previsões orçamentárias e o planejamento anual de contratações.

Plano de Contratações Anual – PCA 2026

ID PCA no PNCP: 10724903000179-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 10/04/2025

ID do item no PCA: 158129-86/2026

Classe/Grupo: 2320 - VEÍCULOS SOBRE RODAS

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se:

- modernização da frota oficial;
- aumento da disponibilidade operacional dos veículos;
- redução de custos com manutenção corretiva;
- melhoria das condições de segurança dos usuários;
- maior eficiência na execução das atividades administrativas e institucionais;
- fortalecimento da capacidade logística da Reitoria.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 34/2025, incluindo:

- confirmação da vigência da ata e da disponibilidade de quantitativo para adesão;
- obtenção da anuência do órgão gerenciador;
- confirmação da aceitação do fornecimento pela empresa registrada;
- verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira do fornecedor;
- confirmação da disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa;
- formalização do instrumento contratual, nota de empenho ou documento equivalente;
- designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, recebimento provisório e definitivo dos veículos;
- conferência das condições de entrega, garantia, emplacamento, licenciamento e demais obrigações previstas no edital, no Termo de Referência e na ata;
- registro patrimonial e adoção das providências necessárias à incorporação dos veículos à frota oficial do IF Baiano.

Não se identifica necessidade de adequações estruturais relevantes ou de capacitação específica de servidores para utilização dos veículos, sem prejuízo das orientações administrativas relativas ao uso, controle, conservação e abastecimento da frota oficial.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, operação, manutenção e descarte futuro dos veículos, especialmente em razão do consumo de combustível, emissão de gases e partículas, utilização de óleos lubrificantes, pneus, baterias, filtros e demais componentes sujeitos à substituição durante a vida útil dos bens.

Com o objetivo de reduzir esses impactos, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis e as exigências de sustentabilidade previstas no edital e no Termo de Referência da contratação originária, especialmente quanto:

- ao atendimento dos limites de emissão de poluentes e ruídos estabelecidos pelos órgãos competentes;
- à regularidade ambiental do veículo e de seus componentes;
- à realização das manutenções preventivas nos prazos recomendados pelo fabricante, contribuindo para maior eficiência energética e redução das emissões;
- à destinação ambientalmente adequada de pneus, baterias, óleos lubrificantes, filtros, embalagens e demais resíduos gerados;
- à observância da logística reversa, quando aplicável;
- à adoção de práticas de condução e gestão da frota voltadas à redução do consumo de combustível e das emissões atmosféricas.

Considerando que os veículos serão novos, dotados de tecnologia atual e sujeitos às normas vigentes de controle de emissões, entende-se que os impactos ambientais são passíveis de mitigação mediante adequada manutenção, uso racional e correto gerenciamento dos resíduos decorrentes de sua operação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é necessária, tecnicamente adequada e é mais vantajosa, sendo a adesão à Ata de Registro de Preços nº 34/2025 a solução que melhor atende ao interesse público e às necessidades institucionais do IF Baiano.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAMES DE MELO BATISTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 11:16:56.

JEAN BISPO MOREIRA

Diretor Administrativo

ARLEM SOUTO BARROS

Pro Reitor de Planejamento e Administração